



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail:administrativo@grandesrios.pr.gov.br

LEI Nº 1548/2026, 03 de março de 2026.

SÚMULA: *Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.242/2021, para corrigir o número de inscrição no CNPJ da Associação de Hortifrutigranjeiros Semeando para o Futuro – AHSF, e ratifica a declaração de utilidade pública.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.242, de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Hortifrutigranjeiros Semeando para o Futuro – AHSF, com sede no Sítio Santa Rita de Cássia, Serra do João Bento, Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 26.655.755/0001-18.”

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.242/2021, permanecendo inalterada a declaração de utilidade pública anteriormente concedida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 03 de março de 2026

William José Gonçalves
Prefeito Municipal